

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 13/02/08
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 3359/2008
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/02/08 às 15:20
Leopardo 16809
Assinatura Matrícula

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 20, 02, 08.

Leopardo
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a instalação de alambrado em toda lateral do Jardim de Infância nº 01, localizado na Região Administrativa do Riacho fundo II – RA XXII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a instalação de alambrado em toda lateral do Jardim de Infância nº 01, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3359/08
Fls. N.º 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

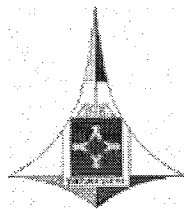
A instalação do referido alambrado no Jardim de Infância nº 01 é uma reivindicação antiga do corpo docente e da comunidade, devido à entrada freqüente de pessoas estranhas nas dependências da escola.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens estudantes do Riacho Fundo II.

(Handwritten mark)



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<u>IND Nº 3359 / 08</u>
Fis. N.º <u>02</u> RITA